

PORTARIA Nº 690/2024 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3908 de 31/10/2024

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão extrema da necessidade do serviço, a fruição das férias legais da servidora **ANA LÚCIA PEREIRA DA SILVA ALVES**, matrícula nº 41, referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023, marcadas para 18/11/2024 a 02/12/2024, através da Portaria nº 600/2024-DG publicada no Diário da Assembleia Legislativa nº 3.878 de 18/09/2024, para fruí-las em 02/05/2025 a 31/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de outubro de 2024.

ANTONIO LOPES BRAGA JUNIOR
Diretor-Geral Substituto